ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 12/2026 (Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação e operação de som nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento aos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, educacionais, institucionais, recreativas e comemorativas realizadas pelo município.

Os eventos públicos promovidos pela Administração Municipal possuem relevante interesse social, cultural e comunitário, proporcionando integração da população, incentivo à cultura local, valorização das tradições do município, divulgação de ações institucionais e fortalecimento da participação popular.

Para a adequada realização dessas atividades, faz-se necessária a utilização de sistemas de sonorização com qualidade técnica compatível com o porte dos eventos, garantindo adequada propagação sonora, segurança operacional, clareza na comunicação e suporte técnico especializado durante toda a execução.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios suficientes, tampouco de equipe técnica especializada para atender à demanda de montagem, operação, manutenção e desmontagem dos sistemas de som, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços. A contratação também busca assegurar eficiência, continuidade e qualidade na realização dos eventos oficiais, evitando interrupções, falhas técnicas e prejuízos às atividades promovidas pela Administração Pública.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade da Secretária de Sra. Ingrid Lina Boelling.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A execução do objeto da presente licitação dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital, observando-se as necessidades da Secretaria requisitante.

5.2 A contratada deverá disponibilizar equipamentos de sonorização em perfeito estado de conservação e funcionamento, observando as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência, de modo a garantir sua compatibilidade com as características, dimensões e necessidades de cada item solicitado.

5.3 Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades das entidades, perante a Solicitação com antecedência e a respectiva Nota de Empenho de Despesa.

1.1 A proponente vencedora deverá proceder o serviço no local indicado pelo órgão requisitante, sem

1.2 **custos** adicionais.

1.3 A contratada deverá garantir a continuidade da prestação dos serviços durante todo o período do evento, providenciando equipamentos de reserva ou suporte técnico imediato para solucionar eventuais falhas.

1.4 Todos os custos relacionados ao transporte, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, seguros, combustíveis, ferramentas, materiais e demais despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

1.5 A contratada deverá atender às exigências da Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado baseia-se na análise da demanda atual da Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e CME, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e no histórico de uso dos serviços solicitados pela Secretarias Demandantes.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificação	Qtde PREF	FMS	FMAS	QUANT.	UND
01	**02 caixas de som 1x12"TI 800w Multiuso, 1- Amplificador de 2 canais Potencia 800w . 2- Cabos de caixas de som 02 Tripés de caixas de som 01 mesa de som 8 canais de entradas ,02 Microfones sem Fio Longo alcance 2- cabos de 10 metros, 01 Notebook com conexão no Sistema de Som 02 pedestais de Microfone 04 - extensões AC 10 metros Técnico de Som Profissional - Sistema de som para pequenos eventos como reuniões ,palestras , Conferencias , Som Ambiente , inaugurações.**	**38**	**02**	**06**	**46**	**Serv.**
	02 Caixas de som 12" médio agudo 1000w 02 Caixas de Som Sub Grave 18" 1000w 02 Amplificadores Com desempenho para as 4 caixas, 02 - Tripes para caixas de som, 01 - Equalizador Geral LR, 01- Mesa de som 08 canais com efeito 02 auxiliares, 04- Cabos de - caixas de som, 02- Microfones sem fio alto alcance 02 microfones com fio, 02 pedestais de microfones, Notebook Com conexão no sistema de som 02 Extensões AC de 10 metros, Técnico de som profissional, +Sistema de som para pequenos e médios eventos , Palestras , Inaugurações , Eventos de Natal , Pascoa, dia das Crianças , Dia das mães , dia dos pais , Reuniões , conferencias , Em ambiente Interno ou externo.	**36**	**02**	**04**	**42**	**Serv.**

03	**02- Caixas de som PA 2 vias 02x12" 1000w(cada), 04 Caixas de som Sub Grave 1 via 1000 w (Cada) 02- Amplificadores Sendo uma para m é d i o agudos uma para sub grave 01 processador digital 2 vias estéreo Mesa de Som De 16 Canais com efeitos e 2 auxiliares 02 monitores de palco 12" ativos ou com amplificador externo 02 direct box, 02 microfones sem fio alto alcance 04 microfones com fio 04 - pedestais de microfones, 02 cabos Xlr x P10, 10 metros ,04 cabos Xlr 10 metros ,02 extensões Ac 10 metros, 01 Técnico de som profissional, Sistema de som Externo ou interno para grandes eventos de Dia das mães dia dos pais , Natal, Pascoa, encerramentos , Palestras, Conferencias, Jogos, Atividades com Idoso ou deficientes, Posse, Inaugurações, Reuniões.**	**09**	**02**	**04**	**15**	**Serv.**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes promovidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar metodologias, critérios de execução e práticas mais eficientes para suprir a necessidade da prestação de serviços de locação de som mecânico.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

Aquisição de equipamentos próprios pelo Município: consistiria na aquisição de caixas acústicas, mesas de som, microfones, amplificadores, cabos, pedestais, estruturas e demais equipamentos necessários à realização dos eventos. Como vantagem, a aquisição proporcionaria ao Município a disponibilidade permanente dos equipamentos, possibilitando sua utilização em diferentes eventos sem a necessidade de novas contratações. Entretanto, essa alternativa demandaria investimento inicial significativo, além de despesas e responsabilidades relacionadas à manutenção, armazenamento, transporte, instalação, operação, atualização e eventual substituição dos equipamentos. Também seria necessária a disponibilização de servidores ou profissionais capacitados para a montagem e operação dos sistemas de sonorização. Considerando a diversidade de eventos e a necessidade de equipamentos com diferentes capacidades e configurações, a aquisição poderia resultar em equipamentos subutilizados ou insuficientes para determinados eventos.

Contratação pontual e individualizada para cada evento ou demanda: consistiria na realização de contratação específica sempre que surgisse a necessidade de sonorização para determinado evento. Essa alternativa permitiria dimensionar os equipamentos de acordo com as características de cada evento. Contudo, apresenta como desvantagens a necessidade de realização de procedimentos administrativos recorrentes, maior dispêndio de tempo e recursos para cada contratação, dificuldade de planejamento e possibilidade de variação dos preços e das condições de contratação. Além disso, a realização de contratações sucessivas poderia comprometer a padronização dos serviços e dificultar o planejamento do calendário de eventos do Município.

Contratação mediante Sistema de Registro de Preços: consiste na realização de processo licitatório para registro dos preços e condições de contratação de empresa especializada na locação e operação de equipamentos de sonorização, permitindo que os serviços sejam solicitados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Essa alternativa apresenta como principais vantagens a possibilidade de planejamento prévio das demandas, maior agilidade nas futuras contratações, padronização dos serviços, maior previsibilidade dos preços registrados e adequação dos equipamentos às características de cada evento. Permite, ainda, que a Administração contrate os serviços conforme a demanda, evitando a aquisição e manutenção de equipamentos próprios e reduzindo os custos relacionados à sua guarda, conservação e atualização tecnológica.
A contratação deverá contemplar, conforme as especificações de cada item e evento, os serviços de disponibilização dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, operação por profissional capacitado, acompanhamento técnico durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços.

Análise comparativa das alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de equipamentos próprios	**Disponibilidade permanente dos equipamentos; possibilidade de utilização em diversos eventos; redução da dependência de fornecedores para disponibilização dos equipamentos.**	**Alto investimento inicial; necessidade de armazenamento e manutenção; custos de transporte e conservação; necessidade de profissionais capacitados para montagem e operação; risco de obsolescência dos equipamentos; possibilidade de subutilização.**
Contratação individualizada por evento	**Permite dimensionar os equipamentos conforme cada evento; possibilidade de contratação específica para diferentes necessidades.**	**Maior número de procedimentos administrativos; maior morosidade; dificuldade de planejamento; possível variação de preços; menor padronização; maior custo administrativo.**
Sistema de Registro de Preços	**Planejamento das contratações; maior agilidade; contratação conforme a necessidade; padronização; previsibilidade dos preços; possibilidade de adequação dos equipamentos ao porte de cada evento; redução da necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios.**	**Necessidade de planejamento adequado dos quantitativos e especificações; os preços registrados não garantem, por si só, a contratação de todo o quantitativo estimado; dependência de empresa especializada para a execução dos serviços.**

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade da Administração Municipal.
A escolha justifica-se principalmente pela natureza variável e recorrente da demanda, uma vez que o Município realiza diferentes eventos ao longo do ano, com características, locais, duração, público estimado e necessidades de sonorização distintas. Dessa forma, a contratação sob demanda permite que os equipamentos e serviços sejam disponibilizados de acordo com a necessidade efetivamente verificada em cada ocasião.
A solução também evita a realização de investimento elevado na aquisição de equipamentos que exigiriam armazenamento, manutenção e atualização periódica, além de possibilitar que a Administração conte com equipamentos adequados e profissionais especializados na operação, reduzindo riscos de falhas técnicas durante os eventos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona, ainda, maior eficiência administrativa, pois permite a realização de um único procedimento licitatório para atendimento das demandas futuras, evitando a necessidade de sucessivas contratações individualizadas para eventos que apresentem necessidades semelhantes.
Diante disso, considerando os aspectos **técnicos, operacionais e econômicos**, bem como os princípios do planejamento,

eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **realização de processo licitatório próprio, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação e operação de equipamentos de sonorização para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC**.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de locação e operação de sistemas de sonorização, mediante solicitações formais encaminhadas por e-mail, em razão da inexistência de referências compatíveis para o objeto específico nos bancos de preços. Tal levantamento teve como objetivo estimar o custo da solução escolhida, possibilitando a avaliação de sua viabilidade econômica e assegurando que a futura contratação esteja em conformidade com os parâmetros orçamentários do Município, observando os princípios da economicidade, eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Conforme os orçamentos anexados ao processo, o valor total estimado para o serviço de locação de serviço de som **é** o valor estimado de R$ 156.953,27 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais, vinte sete centavos), podendo sofrer alterações durante a fase de disputa no pregão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de sistemas de sonorização destinados ao atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC. A contratação contempla o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, mão de obra técnica, transporte e demais recursos necessários para garantir a adequada execução dos serviços, atendendo às demandas de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, comunitários e demais atividades de interesse público. A solução foi definida por atender de forma eficiente e econômica às necessidades da Administração, assegurando qualidade técnica, flexibilidade para diferentes portes de eventos e disponibilidade dos equipamentos conforme a demanda, sem a necessidade de investimentos permanentes na aquisição e manutenção de estrutura própria. A solução será executada conforme descrito abaixo:

a) **Execução:** A execução consistirá na prestação parcelada e sob demanda dos serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de sistemas de sonorização destinados ao atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os serviços serão utilizados para atender às necessidades das Secretarias Municipais demandantes, especialmente na realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, comunitários e demais atividades de interesse público, garantindo a adequada infraestrutura de sonorização necessária ao desenvolvimento das ações promovidas pela Administração Municipal.

b) **Logística de entrega dos serviços e conformidade:** A contratada deverá realizar o transporte, a montagem, a instalação, a operação, a manutenção e a desmontagem dos sistemas de sonorização nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, observando os prazos, datas e horários previamente estabelecidos pela Administração. Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Durante a realização dos eventos, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para operação dos equipamentos e atendimento imediato de eventuais ocorrências, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Após o encerramento das atividades, deverá proceder à desmontagem e retirada de toda a estrutura utilizada, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos e pela preservação dos espaços utilizados.

c) **Garantia de qualidade dos serviços prestados:** A contratada deverá assegurar a prestação dos serviços com elevados padrões de qualidade, disponibilizando equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como equipe técnica capacitada para a execução, operação e acompanhamento de todas as atividades relacionadas à sonorização dos eventos. Deverá ainda garantir a adequada cobertura sonora dos ambientes, a estabilidade e o desempenho dos equipamentos durante toda a realização dos eventos, promovendo a substituição imediata de componentes ou equipamentos que apresentem falhas, sem ônus adicional para a Administração. A qualidade dos serviços será verificada pelo fiscal do contrato, que poderá solicitar correções ou ajustes sempre que identificadas inconformidades em relação às especificações

estabelecidas no Termo de Referência.

d) Casos de recusa dos serviços: Os serviços prestados poderão ser recusados pela Administração Municipal nos seguintes casos: quando os equipamentos disponibilizados estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência; quando apresentarem defeitos, falhas de funcionamento ou condições inadequadas de uso; quando a montagem, operação ou desmontagem dos sistemas de sonorização não forem executadas de acordo com as orientações e prazos definidos pela Administração; quando houver ausência de equipe técnica qualificada para a operação dos equipamentos durante os eventos; quando forem constatadas irregularidades que comprometam a qualidade, a segurança ou o desempenho dos serviços; ou ainda quando qualquer obrigação contratual não for devidamente cumprida pela contratada. Nesses casos, a Administração poderá exigir a correção das inconformidades, a substituição dos equipamentos ou a reexecução dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

e) Substituição dos serviços recusados: Na hipótese de recusa dos serviços pela Administração Municipal, a contratada deverá promover, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para o Município, a imediata correção das irregularidades constatadas, mediante substituição dos equipamentos, reforço da equipe técnica ou reexecução dos serviços, conforme o caso. As providências deverão ser adotadas em prazo compatível com a necessidade do evento e determinado pela fiscalização do contrato, de forma a não comprometer a continuidade das atividades programadas. O não atendimento das exigências no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital, no contrato e na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

f) Supervisão e fiscalização: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente, competindo-lhe(s) verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, bem como a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos equipamentos disponibilizados e a observância dos prazos, datas e horários definidos para cada evento. A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, ajustes, correções ou substituições sempre que identificar irregularidades ou desconformidades na execução dos serviços, devendo a contratada atender prontamente às determinações emitidas, sem prejuízo de sua inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado.

g) Atendimento de reclamações e correções: A contratada deverá atender prontamente às reclamações, solicitações e apontamentos realizados pela Administração Municipal, promovendo as correções necessárias em prazo compatível com a urgência da demanda, visando garantir a adequada prestação dos serviços, a continuidade do atendimento e o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

h) Emissão de notas fiscais: A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à prestação dos serviços realizados, contendo de forma clara a descrição dos serviços executados, os quantitativos, valores unitários e valor total em reais, conforme estabelecido no contrato. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada de todos os documentos exigidos para a liquidação da despesa, sob pena de recusa ou devolução para regularização.

i) Parâmetros mínimos para execução do fornecimento:

A execução dos serviços deverá observar, no mínimo, as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a disponibilização de equipamentos de sonorização em perfeitas condições de uso, compatíveis com o porte e as características de cada evento. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios, cabeamentos, estruturas complementares, transporte, mão de obra especializada e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, assegurando a qualidade do áudio, a segurança das instalações e a continuidade da operação durante todo o período do evento. Os serviços deverão ser executados nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, com antecedência suficiente para montagem, testes e ajustes operacionais, observando as normas técnicas, de segurança e demais exigências legais aplicáveis ao objeto da contratação.

Este conjunto de medidas visa garantir a eficiência, a transparência e a continuidade dos serviços prestados à população, respeitando as normas legais e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do município. Outrossim, embora trate-se de itens comuns, processar a licitação por lote é o método que visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da

economia de escala.

Todavia, a natureza similar dos itens licitados, permite centralizar o gerenciamento dos serviços fornecidos em lote, evitando o desperdício de recursos humanos e serviços na gestão e fiscalização de múltiplas Atas, buscando assim, a eficiência e governança nas contratações públicas, bem como alcançando o preço mais vantajoso à administração por meio da economia de escala, especialmente em razão da utilização compartilhada de equipe técnica, transporte, logística e demais recursos necessários à execução dos serviços. A contratação conjunta também reduz custos administrativos relacionados ao gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de múltiplos fornecedores e instrumentos contratuais.

A aquisição do objeto por lote, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Visa, tão somente, assegurar a gerência adequada da contratação, atingindo a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública e dos munícipes em geral.

Diante disso, para a aquisição de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, opta-se pelo agrupamento de itens em lotes, por serem de mesma natureza gerencial, sendo utilizado como critério de julgamento o menor preço por lote.

A presente contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, considerando que se trata de serviços de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XL, e art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta essa modalidade, e no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípio a busca pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade. Ressalta-se ainda que, conforme o disposto no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a utilização do pregão eletrônico é obrigatória, salvo exceções devidamente justificadas, o que não se aplica ao presente caso.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada infraestrutura de sonorização para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, assegurando a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, culturais, esportivas, educacionais, comunitárias e demais ações de interesse público.

Busca-se proporcionar melhores condições de comunicação e interação com o público participante dos eventos, assegurando a adequada reprodução sonora e o suporte técnico necessário para o sucesso das atividades realizadas.

Além disso, a contratação visa atender às demandas da Administração de forma ágil e eficiente, por meio da disponibilização dos serviços conforme a necessidade, evitando investimentos elevados na aquisição, manutenção, armazenamento e operação de equipamentos próprios. Como resultado, espera-se promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, a melhoria da qualidade dos eventos realizados pelo Município e a ampliação da capacidade de atendimento das ações promovidas pelas diversas Secretarias Municipais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação dos serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de sistemas de sonorização. Contudo, a execução dos serviços deverá observar as boas práticas de sustentabilidade e o cumprimento da legislação ambiental vigente, visando minimizar eventuais impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos e ao transporte dos equipamentos.

A contratada deverá adotar medidas para o uso eficiente dos recursos, manter os equipamentos em adequadas condições de funcionamento para evitar desperdícios e promover a correta destinação de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços. Tais medidas contribuem para a redução dos impactos ambientais e para a promoção da sustentabilidade nas contratações públicas.

12. MAPEAMENTO DE RISCOS

Foram identificados os principais riscos relacionados à contratação dos serviços de locação, montagem, operação, operador técnico, execução dos serviços em desconformidade, condições climáticas adversas nos eventos realizados em ambiêntes externos manutenção e desmontagem de sistemas de sonorização para atendimento dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, bem como as respectivas medidas de mitigação:

Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Fase de Planejamento:

Risco	Definição inadequada das especificações técnicas dos serviços
Causa	Levantamento insuficiente das necessidades da Administração, ausência de detalhamento adequado das características dos eventos, falhas na elaboração do Termo de Referência ou especificações técnicas genéricas que não reflitam corretamente a demanda a ser atendida.
Consequencia	Contratação de serviços incompatíveis com as necessidades da Administração, comprometimento da qualidade da sonorização dos eventos, necessidade de ajustes ou contratações complementares, atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos administrativos e possível prejuízo ao atendimento do interesse público.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar levantamento detalhado das necessidades das Secretarias demandantes e das características dos eventos a serem atendidos, elaborar Termo de Referência com especificações técnicas claras e compatíveis com o objeto, promover análise prévia dos quantitativos estimados e das condições de execução dos serviços, além de submeter o documento à revisão dos setores envolvidos antes da instauração do processo licitatório.
Medidas Corretivas	Revisão e adequação das especificações durante a fase interna, correção de falhas identificadas e eventual retificação dos documentos da contratação.

Responsável	Setor Demandante

Risco 2	**Quantitativos insuficientes para atendimento da demanda**
Causa	**Falha no levantamento do consumo histórico**
Consequencia	**Insuficiência dos quantitativos contratados para atender às necessidades da Administração, comprometimento da realização de eventos e necessidade de adoção de novas contratações para suprir a demanda.**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Alto**
Nível de Risco	**Alto**
Medidas Preventivas	**Realizar levantamento detalhado junto às Secretarias Municipais, utilizar dados históricos de consumo e eventos realizados em exercícios anteriores, prever quantitativos compatíveis com a demanda estimada e promover acompanhamento periódico da utilização dos itens registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**
Medidas Corretivas	**Aditamento quantitativo dentro dos limites legais, replanejamento das demandas e realização de novo procedimento licitatório, se necessário**
Responsável	**Setor Demandante**

Risco 3	**Pesquisa de preços inadequada**
Causa	**Pesquisa insuficiente ou desatualizada**
Consequencia	**Sobrepreço ou fracasso da licitação**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Médio**
Nível de Risco	**Médio**
Medidas Preventivas	**Realizar ampla pesquisa de mercado conforme Lei nº 14.133/2021**
Medidas Corretivas	**Revisão do orçamento estimativo**
Responsável	**Setor Compras**

Risco 4	**Participação de empresa sem capacidade técnica**
Causa	**Falha na análise dos documentos de habilitação**
Consequencia	**Descumprimento contratual**
Probabilidade	**Baixa**
Impacto	**Alto**
Nível de Risco	**Médio**
Medidas Preventivas	**Exigir documentação compatível com o objeto contratado**
Medidas Corretivas	**Aplicação de penalidades e convocação do próximo**

Responsável	**Comissão de Licitação/Pregoeiro**

Risco 5	**Licitação deserta ou fracassada**
Causa	**Preço estimado incompatível com o mercado ou restrições excessivas**
Consequencia	**Atraso na contratação**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Médio**
Nível de Risco	**Médio**
Medidas Preventivas	**Revisar exigências do edital e orçamento estimado**
Medidas Corretivas	**Republicação do certame**
Responsável	**Setor de Licitações**
Risco 6	**Atraso na entrega dos serviços**
Causa	**Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor**
Consequencia	**Comprometimento do cronograma dos eventos, atrasos no início das atividades programadas.**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Alto**
Nível de Risco	**Alto**
Medidas Preventivas	**Definir prazos e sanções no Termo de Referência e contrato.**
Medidas Corretivas	**Aquisição emergencial ou acionamento de ata/contrato vigente**
Responsável	**Fiscal do Contrato**

Risco 7	**Fornecimento de serviços fora das especificações**
Causa	**Prestação de serviços em desconformidade com o contratado, prometimento da qualidade da sonorização dos eventos, necessidade de eções ou substituições, atrasos na execução e possível prejuízo ao interesse público.**
Consequencia	**Prestação de serviços em desconformidade com o contratado, prometimento da qualidade da sonorização dos eventos, necessidade de eções ou substituições, atrasos na execução e possível prejuízo ao interesse público.**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Alto**
Nível de Risco	**Alto**
Medidas Preventivas	**Definição clara e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência.**
Medidas Corretivas	**Recusa dos serviços em desacordo com as especificações, exigência de liata correção ou substituição dos equipamentos e serviços, reexecução das dades quando necessário e aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis em caso de descumprimento.**

Responsável	**Fiscal do Contrato**

Risco 8	**Oscilação excessiva dos preços de mercado**
Causa	**Variações econômicas, aumento dos custos de insumos, combustível, logística e mão de obra, bem como alterações na oferta e demanda de serviços de sonorização durante a vigência da Ata de Registro de Preços.**
Consequencia	**Desequilíbrio econômico-financeiro da contratação, dificuldade de manutenção dos preços registrados, possível redução da competitividade e necessidade de reequilíbrio contratual ou nova contratação.**
Probabilidade	**Média**
Impacto	**Médio**
Nível de Risco	**Médio**
Medidas Preventivas	**Realização de pesquisa de preços atualizada e compatível com o mercado no momento da licitação, definição de critérios claros de reajuste e acompanhamento periódico dos valores praticados no setor.**
Medidas Corretivas	**Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentados, revisão dos valores registrados quando legalmente cabível e, se necessário, realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade e a vantajosidade da contratação.**
Responsável	**Setor de Compras/Contratos**

Risco 10	**Falha na fiscalização contratual**
Causa	**Ausência de designação adequada de fiscal do contrato, insuficiência de capacitação técnica do servidor responsável, sobrecarga de atividades ou falta de acompanhamento sistemático da execução dos serviços.**
Consequencia	**Não identificação de irregularidades na prestação dos serviços, recebimento de serviços em desconformidade com o Termo de Referência, comprometimento da qualidade dos eventos e possível responsabilização da Administração por falhas não detectadas em tempo hábil.**
Probabilidade	**Baixa**
Impacto	**Médio**
Nível de Risco	**Médio**
Medidas Preventivas	**Designação formal de fiscal e gestor do contrato, capacitação da equipe e definição de rotinas de fiscalização e registro.**
Medidas Corretivas	**Intensificação da fiscalização, aplicação de notificações e sanções contratuais e substituição do fiscal, quando necessário**
Responsável	**Administração Municipal**

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, bem como da avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de sistemas de sonorização, por meio de Registro de Preços.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das demandas do Município de Braço do Trombudo/SC, uma vez que permite a disponibilização dos serviços conforme a necessidade, com flexibilidade operacional e sem a necessidade de aquisição e manutenção de estrutura própria, o que resultaria em maiores custos e menor eficiência administrativa.

Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta-se vantajosa, considerando a estimativa de preços realizada com base em pesquisa de mercado, assegurando compatibilidade com os valores praticados e com a disponibilidade orçamentária. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços contribui para a racionalização dos gastos públicos, permitindo contratações apenas quando houver demanda efetiva.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável, conveniente e oportuna, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da legislação vigente.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, tecnicamente viável.

Braço do Trombudo (SC), 12 de junho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 10/09/2026 09:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer